



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa de dispensa de licitação em favor da empresa **MERCADINHO PAIS E FILHOS - ME**, inscrita no CNPJ: 05.812.358/0001-32, com sede na cidade de MALHADOR/SE na Rua Leopoldo Reis, nº 97, Bairro: Centro, referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para uso da Câmara.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MALHADOR/SE, 22 de dezembro de 2023.

WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

